

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PSICOLOGIA 2025

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Processo Seletivo de Ingresso para o 1º Semestre de 2025, abrangendo o **curso de Psicologia**, realizado no período de 18 a 20 de fevereiro de 2025,

Convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), em ordem alfabética, para matrícula na 1ª Série do curso indicado, **nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, no horário das 8h às 21h00, no Câmpus Sede da UNIFIPA, Rua dos Estudantes, 225, Catanduva/SP.**

PSICOLOGIA (NOTURNO) – PORTADOR DE DIPLOMA
Beatriz Cristina Dos Santos Mariane Aparecida Costa Gorzoni Patricia Maura Alves Senise Richard La Gioia
PSICOLOGIA (NOTURNO) – ENEM
Ana Júlia Dias Barboza Beatriz Roman Capuano Claudia Patrocínio Braga Evangelista Erica De Souza Silva Isabela Alves De Almeida Isabela De Abreu Arone Joice Mirele Bernardo Alves Luana Marques Da Silva Luiz Augusto Tochetin Maria Eduarda Da Silva Rhayssa Ramos Reis Rian Fernando Morgori Vitória Ribeiro Perozi
PSICOLOGIA (NOTURNO) – PROVA REMOTA
Ane Kemilly Souza Silva Anselmo Antonio Spadao

Bianka Soares De Lima
Carlos Alberto Pereira
Cauã Henrique Boffo
Evellyn Luzzi Bento
Felipe Junio De Almeida
Guilherme Marquesini Gibertoni Attilio
Helen Terezinha Santos
Helena Biassi Linjardi
Heloisa Isabely Nogueira
Isabeli Dos Santos Alves
Jaine Pereira Da Silva
Jenifer Rayane Dos Santos Demore
João Victor Da Silva
Kamila Vitória Domingos Moreira
Lara Oliveira Da Silva
Larissa Calegari
Livia Martins Curan
Lorena Jhenes Vicente
Lucas Pereira Da Silva
Marciel Carniel
Maria Eduarda Fante Amaro
Mário Henrique Conquista Camillo
Moises Calil Del Nero Jorge
Mônica Do Carmo Da Silva
Pétrick Otávio Araújo Gomes
Priscila Pereira Dos Santos
Radja Gabrielly Silva De Oliveira
Rafaela Cristina De Britto
Rayssa Gabrielly Elisiário
Sophia Vitória Rodrigues Molgora
Vinícius Dos Santos Bonaldo
Vinícius Mateus Massom

PSICOLOGIA (MATUTINO) – PORTADOR DE DIPLOMA *

Cybele Mara Vulcano Lorenzon
Giovanna Nóbrega De Sant Ana
Maura Vieira Spada
Tânia Márcia Gazola Dos Reis

PSICOLOGIA (MATUTINO) – ENEM *

Karina Akiko Gonçalves
Lais Carolina Pereira Leão
Maira Micheli Sartor Pacheco
Maria Eduarda Volpi De Franchi Facci
Silvio Oliveira De Souza Filho

PSICOLOGIA (MATUTINO) – PROVA REMOTA *

Aline Taise Gomes Trojillo Pinheiro
Beatriz Ramos Marques

João Otávio Marcelino
Johny Fernando De Araujo Pessini
Julia Murata
Laiza Andreza Riva
Larissa De Lima Polari
Letícia Daniele Bettorasso
Maria Eduarda Serafim Andriguetto
Vanessa Cristina Garcia Perossi
Vitória Aparecida Dos Santos

*** O Curso de Psicologia irá abrir somente turno no período noturno, uma vez que não houve número suficiente de inscritos aprovados para funcionamento de uma turma no período matutino, assim, para os candidatos aprovados para o período matutino, será permitido efetuar a matrícula para cursar o período noturno, se assim desejarem.**

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (Reconhecimento de firma em cartório).

Se o(a) candidato(a) for menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a representação.

A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus Sede, Rua dos Estudantes, nº 225, na cidade de Catanduva/SP, nos dias determinados no edital.

No ato da matrícula, deverão ser fornecidas fotocópias dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) via da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) 1 (uma) via da Cédula de Identidade;
- c) 1 (uma) via do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) via do Documento Militar (quando do sexo masculino);
- e) 1 (uma) via do CPF do(a) candidato(a);
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do autoatendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- g) 1 (uma) via do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 1 (uma) via do comprovante de residência; e
- i) 2 (duas) fotos 3x4.

Após a entrega da documentação acima, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da matrícula através de cartão de débito ou PIX, referente ao mês de janeiro e fevereiro, conforme estipulado na Portaria UNIFIPA Nº 02/2024, de 01/10/2024.

A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

Cancelamentos de matrícula protocolizados até o último dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2025, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.



A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do(a) aluno(a) e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 24 de fevereiro de 2025.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor